



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 567/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões 4/SET 2009  
  
PRESIDENTE

**Considerando** que desde o fim do Convênio da Municipalidade com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, o Poder Executivo vem arcando com o pensionamento dos cônjuges de servidores falecidos, que eram conveniados ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP;

**Considerando** que desde então, os pensionistas recebem os reajustes de valores em igual período e percentagens que o funcionalismo;

**Considerando**, contudo, que no último reajuste salarial dos servidores municipais, os pensionistas não tiveram seus ganhos reajustados.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, proposta legislativa, visando o reajuste dos ganhos dos pensionistas municipais remunerados diretamente pelo Município, nos mesmos moldes do reajuste ofertado aos servidores municipais.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.

  
Roberto Bruno  
Vereador

  
Antonio Carlos Duz  
Vereador